

## EDITAL n.º 11/2024

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas a), b) e t), do número 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que, nos termos do disposto na alínea a), do número 12 do Programa de Procedimento, o **ATO PÚBLICO DE LEITUTA DE PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCESSÃO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE GAVIÃO**, realizar-se-á no dia 11 de março de 2024, às 10h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Gavião. -----

É obrigatória a presença dos elementos da Comissão, dos proponentes e demais interessados, devendo os proponentes fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação pessoal ou os seus representados devidamente legitimados, com poderes bastantes para o efeito. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião. ----

Gavião, 26 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.